



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 98

EXAME MÉDICO PREVENTIVO DA AIDS. "Impõe-se a obrigatoriedade do exame preventivo da AIDS, para os trabalhadores de hospitais, casas de saúde, postos médicos e clínicas, sujeitos ao risco de contaminação".

(DJMG 13/09/1991)